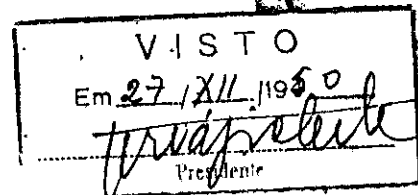




ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



LEI N. 107 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1 950

Autor: Poder Executivo

Abre, no presente exercício,
o Crédito Especial de Cr \$
7 200,00, para o fim que especi-
fica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO de-
creta e eu promulgo o seguinte :

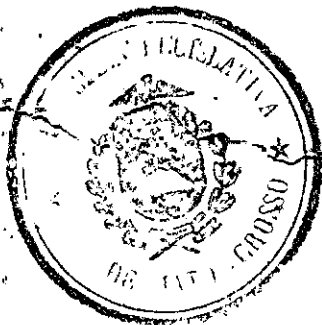
Artigo 1.º - Fica aberto no presente exercício, no
Tesouro do Estado, o Crédito Especial de Cr \$ 7 200,00 (SETE
MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), para atender ao pagamento das fun-
ções gratificadas, de Chefes de Seção de Obras e do Jornal da
Imprensa Oficial, de que trata a lei n. 224 de 11 de dezembro
de 1 948.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes desta lei corre-
rão à conta do excesso da arrecadação verificado na execução
do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado
em Quiabá, 12 de Dezembro de 1 950.

a) WALDIR DOS SANTOS PEREIRA
Presidente



Reproduz-se por ter saído com incorreção (+)